AO JUÍZO DA XXª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXX - DF

Processo n.º XXXXXXXXX

Fulano de tal, já qualificado nos autos do processo acima mencionado, por meio da Defensoria Pública do Distrito Federal, por ser hipossuficiente, nos termos da Lei nº 1.060/50, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 1.022 do CPC/15, opor EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em face da decisão de Id. nº XXXXXXX, pelas razões que passa a expor.

Conforme se verifica na decisão de Id. XXXXXXX, o Autor fora agraciado com os benefícios da <u>justica gratuita</u>.

Sendo assim, nos termos do art. 98, § 1º, VI, do CPC e da Portaria Conjunta n.º 53, de 21 de outubro de 2011, do C. TJDFT, o **Autor** faz *jus* ao custeio pelo Estado de honorários periciais.

Em que pese tal fato, a decisão embargada se quedou omissa sobre este ponto, limitando-se a asseverar que "a demanda necessita de prova pericial contábil, a ser suportada pela parte autora".

Posto isto, data maxima venia, requer-se que os presentes embargos sejam conhecidos e providos para sanar a omissão acima apontada, a fim de que o custeio da perícia seja feito na forma da Resolução acima citada.

XXXXXXXX-DF, XX de XXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL

DEFENSOR PÚBLICO

2